

# jornal APROFEM

ANO XV NÚMERO 76  
JUL/AGO/SET - 1997

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E  
FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
FILIAO À FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - C.J. 1013 - CEP 01001-901 - SÃO PAULO - TEL/FAX: 606-5756 / 605-1845 / 605-7742 / 604-1307

## EDITORIAL

Os últimos fatos políticos são reveladores da distância que ainda existe para que sejam tratados com a devida prioridade os assuntos relacionados com o Ensino Municipal e com os seus Profissionais. Divergências partidárias e conflitos de interesses causaram a queda do Secretário da Educação. A indagação que se faz é se permanecem os compromissos de gradativa revalorização dos Profissionais de Educação e demais servidores (Q.P.A., Q.P.S. etc.) em exercício na S.M.E., revisão qualitativa da legislação, diálogo permanente com as Entidades representativas e outras esperanças. O seu sucessor, deputado Ayres da Cunha, assumiu com a imprensa atribuindo-lhe declarações e medidas absolutamente preocupantes.

Em reunião com o Presidente da **APROFEM**, o Secretário encarregou-se de desmentir as afirmações a ele atribuídas, garantindo que experiências com privatização do Ensino estão descartadas face a total discordância da **APROFEM** e demais Entidades representativas; que o seu papel será o de cumprir os dispositivos legais quanto a aplicação correta das verbas no Ensino Municipal, questionando os outros Secretários quando e se necessário; que o Documento-Refeição será estendido em breve aos professores através de Decreto (exigi-

mos que todos os professores sejam beneficiados, o mais rápido possível); que exigirá de sua equipe competência, probidade e diálogo com as Entidades Sindicais; por fim, que está disposto a retomar e incrementar as negociações positivamente iniciadas na gestão anterior, procurando viabilizar melhorias salariais e outros direitos.

Qualquer julgamento nesse momento será prematuro. Daremos sempre a um novo ocupante da cadeira de Secretário um crédito de confiança, procurando através do diálogo permanente demonstrar que gerir a coisa pública e buscar a Educação de Qualidade para a nossa infância e juventude passa necessariamente pelo compromisso com a honestidade, seriedade, competência, bem como a valorização do trabalho e da experiência acumulada ao longo dos anos. Essa é a característica da nossa permanente atuação, uma vez que as pessoas passam e a instituição **Ensino Municipal** permanece.

Reiteramos ao Prefeito e aos Secretários a necessidade premente de se encontrar fórmulas que viabilizem a valorização do servidor público municipal como condição para o seu compromisso com a prestação de eficientes serviços à comunidade: revisão da atual políti-

ca salarial com garantia de salários dignos para o conjunto dos servidores; extensão aos educadores de benefícios e direitos: documento-refeição, adicional de insalubridade, segurança no local de trabalho, inviolabilidade das conquistas etc..

Caso não haja disposição e demonstração de sensibilidade por parte da Administração para essas tratativas, convocaremos os servidores associados para deliberar sobre outras formas de mobilização (protestos, paralisações etc.), em conjunto com outras entidades comprometidas com o funcionalismo. Não hesitaremos, em caso de descumprimento caracterizado de dispositivos constitucionais e legais de destinação dos recursos previstos para aplicação na Educação e no pagamento de salários, em fomentar ações populares e recorrer ao Ministério Público e ao Judiciário através de nossos profissionais.

A hora é de cautela e observação: os milhares de Profissionais que formam o corpo de associados da **APROFEM**, engrossado diariamente por dezenas de filiações decorrentes do reconhecimento da seriedade do nosso trabalho, não irão se decepcionar. Para isso, contamos com a mobilização e participação de todos.

## Visitas às Escolas - Palestras

Os diretores da **APROFEM** visitaram dezenas de Escolas Municipais durante os meses de maio, junho, julho e agosto, proferindo palestras e discutindo assuntos de interesse dos professores e funcionários.

O êxito da iniciativa foi total: os educadores agendaram as reuniões, entendendo a importância e seriedade de nossa participação, selecionaram os temas de maior interesse e o resultado foi o esperado - centenas de participantes esclarecidos em inúmeros pontos e saudavelmente motivados para reflexão e análise de temas relevantes.

As escolas que desejarem agendar palestras com nossos diretores poderão ligar para a sede

da **APROFEM** (há algumas poucas datas disponíveis em setembro e outubro).

Assuntos que podem ser escolhidos:

- L.D.B. (Lei de Diretrizes e Bases);
- Fundão;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Evolução Funcional;
- Reformas Constitucionais;
- Progressão Funcional: Promoção e Evolução Funcional;
- Aposentadoria, Averbção e Jornadas;
- Outros, previamente combinados.

Telefones para contato: 605-1845, 605-7742, 606-5756 e 604-1307.

## Revisão da Legislação

A **APROFEM** e as outras Entidades deverão participar de negociações visando atualizar os dispositivos legais, adequá-los à legislação federal ora vigente (LDB, Fundão etc.), corrigir falhas e omissões e procurar viabilizar futuros reajustes e outras formas de pagamento aos servidores municipais.

Uma das intenções anunciadas é a de revisão das Jornadas de Trabalho Docentes. A **APROFEM** está atenta e tudo fará para que sejam corrigidos pontos que transtornam a rotina nas Escolas sem, no entanto, retirar conquistas obtidas a duras penas em administrações anteriores.

## AÇÕES JUDICIAIS

### Ação dos 62%

Ao conceder os 23,03% a partir de maio, a Prefeitura reconheceu o débito existente; entretanto, ficou claro que só pagará o retroativo (desde 1994) e acatará a revisão do percentual devido se e quando for condenada judicialmente.

Assim, a APROFEM está recebendo a adesão dos que querem entrar com essa ação judicial, lembrando que haverá um termo que garanta que não haverá cobrança de honorários pelos advogados, sobre os valores recebidos.

Os interessados deverão comparecer à sede da APROFEM, das 9h às 17h, para as seguintes providências:

a) Levar **xerox autenticada** dos holerits de outubro, novembro e dezembro de 1994;

b) Pagar dez reais relativos a custas judiciais;

c) Assinar procuração;

d) Obter outras informações.

Importante: Essa ação não é de caráter coletivo e só beneficiará àqueles que fizerem sua adesão da forma acima descrita.

### Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED

Acompanhamos os servidores filiados que estão respondendo a procedimento disciplinar. Para tanto é necessário contactar o Sindicato quando do recebimento da citação para interrogatório em PROCED.

### Ação da Evolução Funcional para o Quadro de Apoio

Solicitamos que os servidores que ingressaram na Justiça através da APROFEM entrem em contato conosco para informações sobre o andamento de seus processos.

### Aposentadoria do Magistério para Secretários Pioneiros

Estamos ingressando na Justiça para pleitear tal direito. Se você estiver enquadrado nesta situação, consulte-nos.

### Ação dos 10% entre Graus e Referências para o Quadro de Apoio

Todas as ações foram julgadas precedentes; todavia, a Municipalidade recorreu em todas e estamos aguardando julgamento de recurso junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

### Ação do Mandado de Segurança Coletivo para o rodízio de automóveis

Não foi concedida a medida liminar; estamos aguardando o julgamento do processo na expectativa de revertermos este quadro.

### Ação dos 81,18%

Permanece no Superior Tribunal de Justiça em Brasília-DF; qualquer resultado será imediatamente informado. Recente manifestação do STF reforça a convicção de sucesso que beneficiará apenas os associados da APROFEM.

## A saúde do nosso associado Convênio APROFEM - Intermédica

### Adesões:

✓ Para início no 1º dia do mês subsequente ao da adesão, sem depender de outros: carência de 10 meses para internação e parto.

✓ Aguardando formação de pequeno grupo (50 vidas): isenção total de carência para titular e dependentes.

### □ INTERESSADOS NA ADESÃO AO CONVÊNIO - SAÚDE:

Quem tiver interesse na adesão ao Convênio-Saúde poderá obter outras informações diretamente na sede da APROFEM ou pelos telefones 605-7742 e 605-1845, com Magda.

As vantagens são inúmeras e qualquer servidor encontrará por perto alguém que ateste o bom atendimento fornecido pela Intermédica; os preços do Convênio são os menores para esse padrão de atendimento e correspondem a menos da metade daqueles cobrados em planos individuais dessa mesma empresa.

### □ INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Rede Própria:

Centros Clínicos (alguns com atendimento até as 22 horas e aos sábados); Pompéia, Santana, Ipiranga, Pinheiros, Lapa, Itaquera, Tatuapé, São Miguel Paulista, Angélica, Santo Amaro, Barueri, Carapicuíba, Cotia, Guarulhos, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Diadema, Mauá, Taboão da Serra (Centro Pediátrico, Ortopédico, Fisioterapia e Preventivo).

Hospitais: Hospital Santa Cecília, InterHospital Pari, Barueri (atendendo os dois últimos também como maternidade).

### Rede Credenciada:

Especialistas, Hospitais e Laborat-

rios: espalhados por toda São Paulo e Grande São Paulo.

### Abrangência Geográfica da Cobertura:

Capital e Grande São Paulo. Atendimento de urgência nas principais capitais do país.

### Opções:

Plano Padrão - internação em enfermaria. Plano Executivo - internação em apartamento.

### Internações:

365 dias por ano.

### UTI:

180 dias por ano.

### Permanência mínima no Plano:

1 ano após a data de cadastro junto à Intermédica

**Dependentes:** cônjuge; companheiro(a); filhos e tutelados até 21 anos incompletos; os filhos e tutelados de maior idade, bem como os demais parentes são incluídos na condição de agregados.

### Agregados:

Filhos e tutelados de maior idade, bem como os demais parentes são incluídos na condição de agregados (esses terão que fazer exame médico admissional e cumprirão a carência).

### Exclusões:

Rol de exclusões comuns aos planos de todas as empresas encontra-se à disposição para análise na sede da APROFEM.

## COLÔNIA DE FÉRIAS

Os associados da APROFEM têm utilizado, desde dezembro do ano passado, as Colônias colocadas à sua disposição. Quem já utilizou, invariavelmente retornou elogiando o atendimento, a localização e, em última análise, mais essa vantagem complementar que nosso Sindicato conseguiu concretizar.

Atendendo a inúmeras solicitações, registramos algumas informações sobre a dinâmica da reserva e funcionamento das Colônias:

### 1 - Localização

Oferecemos Colônias nas seguintes localidades:

*Praia:* Ubatuba (SP), Rio das Ostras

(RJ), Cabo Frio (RJ), Guarapari (ES), Salvador (BA), Natal (RN), Fortaleza (CE), Belém (PA).

*Campo/Montanha:* Atibaia (SP), Nova Friburgo (RJ).

*Termas:* Caldas Novas (GO).

*Futuros Lançamentos, em construção ou em fase de projetos:* Ilhabela (SP), Camboriú (SC), Búzios (RJ), Porto Seguro (BA), Porto de Galinhas (PE), Maceió (AL).

### 2 - Acomodações

Variam de local para local:

- apartamentos simples: quartos com camas (o associado pode levar TV, ventilador etc.);

- apartamentos beneméritos: com TV, frigobar, ventilador;

- vivendas: dois quartos, sala, cozinha, banheiro, frigobar, TV (somente acima de 6 pessoas).

A Colônia fornece: lençol e travesseiro com fronha.

O usuário deve levar: toalhas e cobertores.

*Obs.:* Não há restrição quanto a ida de convidados do associado.

Apartamentos com capacidade de 3 a 8 pessoas.

### 3- Alimentação

Não é cobrada antecipadamente; o usuário tem a opção de utilizar-se das refeições e café da manhã da Colônia ou não.

Quase todas as Colônias possuem sistema self-service.

### 4 - Reservas

*Fora de Temporada* - telefonar para a APROFEM até três dias antes da data pretendida, para saber se há vagas no local e período desejado; confirmada a existência de vaga, o interessado ou representante deverá comparecer à

sede da APROFEM para o encaminhamento da reserva, até às 15 horas.

### 5 - Pagamento

O pagamento dos pernoites é feito no ato da reserva, à vista (reiteramos que o valor do pernoite **não inclui** café da manhã e/ou refeições).

Crianças menores de 10 anos são isentas do pagamento de pernoite.

### 6 - Observações

A APROFEM dispõe de Departamento exclusivo para o atendimento de Colônias e outros convênios. Para obter informações sobre valores, solicitamos contactar pessoalmente por telefone a sra. Magda (tel. 605-1845 e 605-7742 - sede da APROFEM).

Há possibilidade de se programar eventos envolvendo professores e funcionários de determinada Unidade no final de semana fora de temporada (sábado ou domingo) nas colônias de Atibaia ou Ubatuba, pagando-se apenas a alimentação previamente combinada (churrasco, coquetel etc...). Os interessados devem solicitar maiores informações.

jornal APROFEM

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROF. E FUNC. DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
PRAÇA DA SE, 371, 10º ANDAR - C.J. 1013 - CEP 01001-901  
SÃO PAULO - TEL. / FAX: 606-5756 / 605-7742 / 605-1845 / 604-1307

Jornal APROFEM é uma publicação trimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359

### EXPEDIENTE

**Diretor Responsável:** Ismael Nery Palhares Junior  
**Produção Gráfica:** Estúdio JI de Artes Gráficas

**Secretária:** Maria Amélia B. C. da Silva  
**Tiragem:** 17.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

# Reforma da Previdência

A Emenda Constitucional que reforma a Previdência Social deverá ser submetida a duas votações no plenário do Senado, onde o relatório do senador Beni Veras e textos de emendas apresentadas já foram votadas e aprovadas na Comissão de Constituição e Justiça. Se aprovado, o texto da reforma deverá voltar à Câmara dos Deputados para também ser submetida a duas votações e onde considera-se que a resistência a mudanças será ainda maior.

Nesse contexto é difícil prever-se quando a referida Emenda será promulgada e qual será o texto final (os governistas mais otimistas falam em setembro ou outubro), já que não há sequer segurança de que alguma coisa irá de fato mudar.

No atual estágio de tramitação, os principais pontos que podem afetar os servidores públicos são os seguintes:

## I - Aposentadoria por Tempo de Serviço

(Desde que cumprido tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.)

Aos 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, se homem, e 55 anos de idade e trinta de contribuição, se mulher.

**Professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e ensino médio** (essa redação poderá contemplar os Especialistas de Educação, dependendo da interpretação de cada sistema - Estado ou Município e do Supremo Tribunal Federal): redução de 5 anos nos requisitos de idade e tempo de contribuição aqui citados.

## II - Aposentadoria por Idade

(Desde que cumprido tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.)

Aos 65 anos de idade, se homem, e 60 anos, se mulher, com proventos proporcionais.

Aos 70 anos, compulsoriamente, com proventos proporcionais.

## III - Teto para remuneração integral (\*)

Os proventos serão integrais para os servidores que receberem até R\$ 1.200,00 (dez salários mínimos), no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; variarão de 70% até a integralidade da remuneração nos demais casos. A tabela anexa reflete as negociações em curso.

## IV - Acúmulo de aposentadorias

Só permitida para os cargos acumuláveis na forma da Constituição, com compatibilidade de horários e jornadas (não se refere a acúmulo de aposentadoria pública e privada (INSS)); também não é vedado o acúmulo de aposentadoria com pensão.

## V - Pensão por Morte

Até R\$ 1.200,00 - integral; acima desse valor - proporcional, de forma a ser regulamentada por lei.

## VI - Proibição de Acumulação de Proventos e Vencimentos

Vedada a percepção simultânea de proventos da aposentadoria (setor público) com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, inclusive os cargos em comissão declarados em lei como de livre nomeação e exoneração, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição e os cargos eletivos.

## VII - Manutenção da Isonomia entre ativos e inativos

Quaisquer reajustes, benefícios ou vantagens, inclusive decorrentes de reestruturações, serão estendidos aos inativos na mesma proporção e na mesma data.

## VIII - Direito adquirido

Quem cumprir os requisitos para obtenção de aposentadoria e pensão pelas regras atualmente vigentes até a data da promulgação da emenda,

terá assegurada essa concessão a qualquer tempo por essas regras.

## IX - Aposentadoria proporcional

Acaba a aposentadoria proporcional por tempo de serviço.

## X - Transformação da CPMF em tributo permanente

A permanência desse tributo (0,2% sobre o valor de cada cheque ou outra movimentação financeira) como fonte de custeio da Previdência foi a contribuição do "progressista" senador Roberto Freire (PPS), atacando em definitivo nossos bolsos para socializar os prejuízos.

## XI - Transição na aposentadoria (para quem já está no mercado de trabalho)

a) **Integral** - A partir de 53 anos de idade (homem) e 48 anos (mulher), multiplicando o tempo que falta para completar o tempo de contribuição por 1,2 (acréscimo de 20%) (Vide tabela abaixo.).

b) **Proporcional** - A mesma regra da integral, mas multiplicando o tempo que falta por 1,4 (acréscimo de 40%). O benefício é de 70%, mas com acréscimo de 5% por ano a mais de contribuição, até 100%.

c) **Para o professor** - Regra comum a todos, mas com acréscimo de 17% sobre o tempo de magistério já cumprido em sala de aula, no caso do homem, e 20%, no caso da mulher.

### Proposta em negociação no Senado

Quem ganha (enquanto estiver na ativa):	Passará a ganhar, quando for aposentado, em relação ao salário da ativa:
de 0 a 10 salários mínimos	100% (aposentadoria igual ao salário integral)
acima de 10 até 15 salários mínimos	de 95% a 90% do salário
acima de 15 até 20 salários mínimos	de 90% a 85% do salário
acima de 20 até 25 salários mínimos	de 85% a 80% do salário
acima de 25 até 30 salários mínimos	de 80% a 75% do salário
acima de 30 até 35 salários mínimos	de 75% a 70% do salário
acima de 35 salários mínimos ou mais	70% do salário (perde 30% do valor recebido na ativa)

Obs.: as pensões e aposentadorias continuarão atreladas ao salário da ativa, mas serão reajustadas proporcionalmente ao que ganham, obedecendo os mesmos percentuais acima. Ou seja, quem se aposenta com 80% do salário integral vai receber 80% dos reajustes concedidos ao servidor da ativa.

Fonte: FSP - 12/7/97

(\*) **Obs.:** No fechamento dessa Edição, foi anunciado sem maiores detalhes que uma emenda apresentada no Senado, se adotada, poderá neutralizar esse teto e, eventualmente, minorar prováveis prejuízos. Forneceremos detalhes em nossas próximas publicações e eventos.

### Transição na Aposentadoria

	Tempo de contribuição já cumprido	Quanto teria ainda de cumprir
HOMENS	10 anos	30 anos
	20 anos	18 anos
	24 anos	13 anos e 2 meses
	27 anos	9 anos e 6 meses
	30 anos	6 anos
	33 anos	2 anos e três meses
	35 anos	Pode requerer a aposentadoria, desde que já tenha completado 53 anos de idade
MULHERES	3 anos	32 anos e 4 meses
	5 anos	30 anos
	10 anos	24 anos
	24 anos	7 anos e 2 meses
	27 anos	3 anos e 6 meses
	30 anos	Pode requerer a aposentadoria, se já tiver 48 anos de idade

Fonte: JT - 15/4/97

**CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS****DOCUMENTO - REFEIÇÃO**

Esse importante benefício foi estendido aos professores, nas diferentes jornadas, através da Portaria SME nº 4.843 e cancelado no dia seguinte através da Portaria SME nº 4.931, de 12/08/97.

É importante registrar que continuaremos exigindo a extensão desse benefício a todos os professores e lembrar que o documento-refeição só foi estendido aos demais funcionários das escolas em J-40, quando a **APROFEM** ingressou na Justiça exigindo o tratamento isonômico com os servidores dos demais órgãos municipais.

**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR FALTAS - ABANDONO DE CARGO**

Você sabia que o período de recesso não pode ser computado como faltas para este fim, mesmo que componha "sanduíche" com duas faltas injustificadas?

**CONCURSOS**

A **APROFEM** solicitou que sejam promovidos novos concursos ainda este ano para o Quadro de Magistério e Quadro de Apoio (Administrativos e Operacionais), inclusive vigias; bem como a prorrogação do prazo de validade dos Concursos de Especialistas.

**CONFIE**

A **APROFEM** participou, como entidade Promotora, do 1º CONFIE - Congresso e Feira de Informática em Educação, realizado no Anhembi, em junho passado.

O êxito do evento confirma a importância da proposta do Sindicato em oferecer aos educadores acesso a novas propostas que venham revolucionar o enfoque pedagógico, racionalizando e potencializando as rotinas atinentes à ação educativa.

**EVOLUÇÃO FUNCIONAL QUADRO DO MAGISTÉRIO**

Na edição anterior reproduzimos a íntegra do Ofício entregue ao sr. Secretário da Educação, propondo parceria para revisar os casos de equívoco no primeiro enquadramento que redundaram em prejuízo para os docentes e especialistas.

Os diretores da **APROFEM** discutiram com técnicos da Suprhem detalhes técnicos da proposta que, se aceita por SME, representará uma revolução nas relações Administração-Sindicato, em evidente benefício para centenas de profissionais.

Aguardamos apenas o sinal verde do sr. Secretário para iniciarmos as revisões, lançando mão do conhecimento e experiência de nossos diretores que diariamente assessoram os associados na regularização e atualização da evolução funcional.

**EVOLUÇÃO FUNCIONAL QUADRO DE APOIO**

O Decreto regulamentador que viabilizará os enquadramentos foi elaborado com a participação importante da **APROFEM**, necessitando ser assinado pelo Prefeito.

Quando publicado, beneficiará milhares de Agentes Escolares que serão automaticamente enquadrados em referências maiores, levando-se em consideração todo o seu tempo de serviço (inclusive como admitido, extranumerário etc.) e demais títulos (cursos, participação em eventos, diplomas e outros), e recebendo vencimentos atrasados atualizados monetariamente quando o enquadramento for concedido com retroatividade. Daí também a importância da participação nos Cursos oferecidos pela **APROFEM** e de manter atualizado seu cadastramento no sistema Gerfunc.

**INSS - SEGURADO PODE RECOLHER ATRASADO**

Empregados domésticos e autônomos podem recolher contribuições em atraso ou anteriores à data em que essas profissões passaram a ser reconhecidas pela Previdência Social: 1973 (domésticas) e 1960 (autônomos). Esses segurados podem pagar a contribuição em atraso desde que comprovem o exercício da atividade durante o período em que deixaram de fazer o recolhimento.

Maiores informações: procurar o posto do INSS.

**PROFESSOR NÃO-HABILITADO (ALUNO)**

A **APROFEM** desaprova os estudos visando a utilização de alunos para suprir a falta de docentes no Ensino Municipal: a propalada urgência é o melhor argumento para o imediato aumento de salários em patamares dignos e abertura de novos concursos, onde for o caso. A situação é, de fato, grave e não devemos procurar "tapar o sol com a peneira".

**REGISTRO SINDICAL**

Em recente decisão da Justiça Federal, a **APROFEM** recuperou o Registro Sindical do Ministério do Trabalho que conquistou em 1995 e que, de forma arbitrária e ilegal, foi suspenso no início de 1996 pela Secretaria de Relações do Trabalho.

Essa decisão confirma o óbvio: a seriedade e acerto do trabalho da **APROFEM** em benefício do associado e do Ensino Municipal.

**ESCALA DE FÉRIAS**

A chefia da Unidade deve preparar a Escala de Férias do ano seguinte (exceto docentes) no mês de dezembro do ano anterior, ouvindo os pedidos dos interessados e procurando conciliá-los com os interesses da Administração.

**"ADOTE UMA ESCOLA"**

Aguardamos com esperança medidas eficazes que possam viabilizar esse Programa, defendido com vigor pelo sr. Secretário da Educação no início do ano.

Recente artigo escrito pelo empresário Antonio Ermírio de Moraes foi analisado e saudado pelo jornalista Gilberto Dimenstein, na FSP, por ressaltar a importância da participação dos empresários para salvar a escola pública, ainda que a custa da criação de incentivos fiscais.

Ressalte-se o trecho: "Movimento efetivo, porém, só vai ocorrer quando os empresários falarem de defasagem educacional com a mesma paixão com que apregoam defasagem cambial. O problema é que, no Brasil, além dos analfabetos funcionais, temos os ignorantes funcionais".

A **APROFEM** vê aspectos benéficos nessas iniciativas, em caráter de complementariedade e não para substituir as obrigações constitucionais do Poder Público para com a Educação.

**CÂMARA MUNICIPAL**

Por iniciativa de um grupo seletivo de vereadores de diversos partidos, passou a constar nos registros da Câmara Municipal de São Paulo "um voto de júbilo e congratulações com a **APROFEM**" pela posse da diretoria, ocorrida em 1º de março passado. Outros vereadores enviaram correspondência com intenção semelhante. A todos, o nosso reconhecimento e gratidão.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRA-MUNICIPAL**

A partir de junho/97, a "Declaração de Exercício", necessária para que o servidor da SME peça Certidão de Tempo de Serviço nos postos do INSS visando a averbação, deverá ser solicitada pelo interessado na Suprhem - Setor de Atendimento - Av. Angélica, 2.606, da 9h às 16h (Comunicado SME nº 656/97, de 28/5/97).

**PISO**

O valor de R\$ 220,00 que a Prefeitura apelidou de "piso do funcionalismo" deverá ser reajustado com os mesmos 23,03% em suaves prestações mensais.

Trata-se de mais um gesto acintoso e desrespeitoso do Prefeito para com os humildes servidores, já que esse piso não assegura a dignidade prevista legalmente e que a **APROFEM** procura, por todos os meios, resgatar.

**O DESTINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nos últimos dias, a **APROFEM** recebeu inúmeras consultas versando sobre a possibilidade de "extinção(?)" das EMEIs em São Paulo, motivadas aparentemente por declarações dadas por terceiros. Nada mais equivocado e infe-

liz: a oferta de educação infantil pelo Município é prevista expressamente no artigo 11-V da L.D.B., sem deixar de considerar a tradição, a história e a excelência da Educação Infantil e de seus profissionais na cidade de São Paulo.

Se essas declarações de fato ocorreram, foram das mais inoportunas.

**ESCOLHA / ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA 1998**

A **APROFEM** proporrá a SME alteração importante nesse processo, visando sua racionalização e o tratamento digno aos professores adjuntos, estáveis, comissionados e contratados: em síntese, que haja escolha de turnos e de classes/aulas no final de 1997 exclusivamente para os professores titulares. No início do próximo ano letivo, uma etapa suplementar de escolha visando a acomodação dos titulares e, logo após, uma grande escolha em nível de Drem, com listagem de classificação mediante critérios uniformes seguindo a ordem de praxe: adjuntos, estáveis, comissionados etc..

A Adoção desse critério eliminará inúmeras etapas ora existentes e que transtornam a vida dos professores e especialistas, sem qualquer vantagem de ordem prática.

**ALTERAÇÃO NA NOVA L.D.B. - ENSINO RELIGIOSO**

A Lei Federal nº 9.475, de 22/7/97 altera o Artigo 33 da Lei nº 9.394, de 20/12/96 (L.D.B.), retirando a expressão "sem ônus para os cofres públicos", mantendo a possibilidade de que o poder público remunere quem ministrar aulas de ensino religioso.

**MOBILIZAÇÃO**

Os servidores QPA e QPS em exercício nas unidades da SME deverão discutir, oportunamente, em encontros promovidos pela **APROFEM**, formas legais de estender a eles vantagens concedidas ao pessoal do QPE, sem prejuízo da mobilização para a conquista de reajustes dignos para o conjunto do funcionalismo.

**FUNDÃO**

Da mesma forma, a totalidade dos servidores em exercício nas EMEIs, no Ensino Médio, CEMES e outras modalidades não enquadradas no Ensino Fundamental **presencial**, bem como os servidores administrativos e operacionais não abrangidos pelas gratificações que essa legislação federal destina exclusivamente aos professores em efetivo exercício no Ensino Fundamental, deverão participar das mobilizações da **APROFEM** para encontrar propostas alternativas de garantia da isonomia salarial.

Nas reuniões agendadas pelas escolas, os diretores da **APROFEM** abordam esse tema, iniciando a discussão e a reflexão.

PALESTRA PROFERIDA PELA DRA. RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA, NO ENCONTRO DE EDUCAÇÃO DA APROFEM (AGOSTO/97)

## Inteligência Emocional

... o amor sempre consegue extrair o que há de melhor na criança e no homem. A iluminação é o principal objetivo da educação.

Alice A. Bailey, Educação na Nova Era.

No dia-a-dia acumulamos tensões que causam somatizações e muitas vezes não sabemos decifrar a mensagem que se entrelaça entre o mental e o corporal.

Temos uma história de vida, relacionamentos familiares e sociais, não conseguindo, muitas vezes, equilibrar nossos sentimentos, emoções e estar de bem com a vida.

É primordial, para todos nós, educadores, termos sabedoria e habilidades para lidar com nossas emoções. Primeiramente entrar em sintonia com nós mesmos, pois assim teremos oportunidade em lidar com o outro, para sermos bem sucedidos profissional e socialmente.

Para que sejam lançadas as sementes de uma nova vida, é necessário desenvolvermos aptidões. Ser um amigo de si e partilhar suas questões com um terapeuta, evitando o isolamento e conseguindo desabafar e sentir, trilhando o caminho da empatia, do otimismo, da esperança.

Fechando os olhos, respirarmos, sentirmos as batidas do nosso coração e nos perguntar o que realmente temos prazer em realizar? A pessoa pode programar assistir a um filme, jogar com os colegas, levantar pela manhã e fazer exercícios aeróbicos, natação, ou fazer aquela dieta com alimentos balanceados, que irão dar uma dose de alegria, ler um livro há muito tempo planejado, ouvir e dançar uma música predileta. São dicas e não receitas prontas para nos sentir-

mos um pouco melhor, para desafiar com convicção e entusiasmo os obstáculos. Sermos nós mesmos, termos prazer nos pequenos detalhes e usufruí-los, é estar de bem conosco, sermos felizes.

No trabalho como educadores, transmitimos isso através de nossa postura, onde a questão mental e corporal está presente. É o amor, o estar feliz que se espelham em nossa pele, em nossos olhos, em nossos gestos e fala. Podemos oferecer aos educandos oportunidades para cultivarem aptidões essenciais para que estes conduzam a uma vida virtuosa.

Caso o profissional não desenvolva determinadas aptidões, poderá prejudicar a si e ao outro; não obtendo uma auto-ajuda, nunca poderá entrar em sintonia consigo mesmo.

É primordial um aprendizado social e emocional, e sabemos que muitos em nossa realidade escolar não os têm desenvolvido, pois presenciamos a todo momento, não só na escola, mas no cotidiano, a presença da violência, falta de humanidade etc... É importante que o profissional trabalhe com os seus alunos e colegas as questões que envolvam cooperação, amor, auto-estima, refletindo uma atmosfera harmoniosa, e o respeito a si e ao próximo.

São necessários programas de aptidões emocionais e sociais, que atendam aos educadores, dando ênfase na continuidade de um ensino pelo ser, em um movimento saudável, aplicada aos desafios reais da vida.



### Caro(a) Colega

Ainda não será desta vez que você receberá um Jornal APROFEM também voltado para assuntos "mais leves", com fotos e enfoque mais jornalístico. Foram inúmeras as solicitações nesse sentido;

entretanto, o nosso compromisso em fazer chegar aos servidores a discussão sobre temas mais sérios e urgentes aliados à nossa exigência de espaço é que impossibilitaram a transformação na presente edição.

Você entenderá a relevância dos assuntos abordados e, esperamos, compreenderá nosso apelo.

## REFLEXÕES

LEIA E REFLITA, BUSCANDO TRANSFORMAÇÕES E GERANDO VALORES HUMANITÁRIOS!

### Quanto custa um sorriso.

Um sorriso não custa coisa alguma, mas dá tanto. Ele enriquece aqueles que o recebem, sem fazer mais pobres aqueles que dão. Só leva senão um instante, mas a lembrança deste às vezes é para sempre. Ninguém é tão rico ou poderoso que possa se arranjar sem ele, e ninguém é tão pobre para sentir-se rico por causa dele. Um sorriso cria a felicidade em casa, promove a boa vontade nos negócios, e é resposta da amizade. Ele traz alívio ao cansado, ânimo ao desencorajado, o brilho do sol ao triste, e é o melhor antídoto natural contra a tristeza. Porém, ele não pode ser comprado, pedido, emprestado ou roubado, pois é algo de nenhuma valia até que seja distribuído. Algumas pessoas estão cansadas demais para dar um sorriso. Dê a elas um dos seus, pois ninguém precisa tanto de um sorriso quanto aquele que não tem nada para dar.

A verdadeira arte de viver consiste em detectar maravilhas dentro da vida normal de cada dia.  
*Pearl S. Buck.*

É melhor tentar e falhar, que preocupar-se e ver a vida passar. É melhor tentar, ainda em vão, que sentar-se fazendo nada até o final. Eu prefiro na chuva caminhar, que em dias tristes em casa me esconder.

Prefiro ser feliz, embora louco, que em conformidade viver.  
*Martin Luther King*

As coisas que se fazem com sinceridade são de fácil realização.  
*Sabedoria Indiana*

O riso que emana de ti retorna de mil maneiras à tua pessoa.  
*Sabedoria Chinesa*

É preciso amor para poder pulsar, é preciso paz para poder sorrir, é preciso chuva para florir...  
*Almir Sater*

## SEÇÃO CULTURAL

### TEATRO - DIVERSÃO E CULTURA

**Peças:** *Malba Tahan - O Homem que Calculava*  
*Lilavati - Aventuras da Matemática*  
*Frankenstinho*

Teatro das Nações - Av. São João, 1.737, Grupo Theatralha e Cia.  
Horários e Preços Especiais para os alunos da rede municipal.  
Professores e dois acompanhantes não pagam.  
Contatos: tel.: 5562-7437, com Julia ou Atílio.

### Memorial do Ensino Municipal

O MEM - Memorial do Ensino Municipal, instituição criada com o objetivo de homenagear o Ensino Municipal e seus Educadores, dispõe de Banco de Informações contendo dados referentes às unidades escolares da Rede Municipal, biografia de seus fundadores, fotos e objetos de professores e alunos, História Oral gravada em fitas de vídeo e arquivo dos documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Educação nos seus anos de existência (Memória Técnica Documental)

Visite!

Rua Dr. Diogo de Faria, 1.247 - Vila Clementino - prédio da SUPEME  
Horário de Funcionamento: das 8 às 17h, de 2ª a 6ª feira.

### Workshop Didático Vivencial - Gratuito Descobertas Essenciais

Local: APROFEM, Praça da Sé, 371 - 10º andar  
Datas: 30-08-97 e 13-09-97  
Horário: 9h às 12h  
Informações e inscrições: Tel.: 602-0040 e 9919-7606  
E-mail: cassiapsi@base.com.br e johncass@sti.com.br

No primeiro encontro serão realizadas atividades com ênfase em tentar sentir o desenvolvimento do ser humano e no segundo em utilizar reflexão e sentir algumas maneiras para trilhar um caminho de qualidade de vida como automassagem.

Coordenação: Rita de Cássia de Oliveira - Psicóloga Clínica - CRP 06/34434-6  
Coordenadora de grupos de vivências. Em formação pelo Instituto Sedes Sapientiae - Psicoterapia Reichiana.

## A Atuação da D.O.T.

A tabulação das respostas das centenas de questionários devolvidos pelos educadores interessados foi entregue para representantes da DOT e deixa clara a necessidade de urgente descentralização de atividades e empenho na divulgação e avaliação do trabalho realizado, dentre outras providências.

Resta aguardar que a nova gestão da SME acolha esses dados, reflita e adote as medidas necessárias e pertinentes.

### TABULAÇÃO REALIZADA

#### CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO

##### Colega

As atribuições da DOT (Diretoria de Orientação Técnica) dentro da estrutura da S.M.E. são tão relevantes e determinantes dos resultados da ação educativa que a APROFEM, em documento entregue ao sr. Secretário e amplamente divulgado, listou sugestões ao desempenho dessas atribuições.

Nossa proposta é de aproveitar esse momento para colher dados que, tabulados, serão enviados ao Gabinete da S.M.E. a título de colaboração. Em nosso Encontro de Educação (agosto/97) teremos a oportunidade de aprofundar essa discussão, se possível a partir de eventual resposta da Secretaria.

##### 1) Você já teve acesso ao organograma da DOT?

sim **8%**       não **92%**

##### 2) Você conhece a atuação dos setores da DOT a ponto de saber como proceder para solicitar um atendimento específico?

sim **7%**       não **93%**

##### 3) Você teve acesso a um Plano de Capacitação ou assemelhado, onde se possa vislumbrar a oportunidade dos Profissionais de Educação serem atendidos em seus direitos previstos no Estatuto do Magistério?

sim **9%**       não **88%**       sem resposta **3%**

##### 4) A atuação da Supervisão Escolar, no âmbito da sua Unidade, tem garantido o respaldo necessário:

No administrativo:       sim **25%**       não **26%**

sem elementos para responder **49%**

No pedagógico:       sim **15%**       não **37%**

sem elementos para responder **48%**

##### 5) A Equipe Técnica da U.E. e o Coordenador Pedagógico, em especial, têm merecido a atenção da DOT e transmitido aos demais Profissionais orientações relevantes para o desempenho das funções docentes?

sim **16%**       não **77%**       sem resposta **7%**

OBS.: \_\_\_\_\_

##### 6) Você considera satisfatória a implantação dos ciclos?

sim **19%**       não **78%**       sem resposta **3%**

Houve um avanço na qualidade do ensino decorrente disso?

sim **8%**       não **88%**       sem resposta **4%**

##### Esse tema merece reflexão e discussão induzida na Rede Municipal de Ensino?

sim **96%**       não **3%**       sem resposta **1%**

OBS.: \_\_\_\_\_

##### 7) A avaliação escolar vem merecendo a atenção devida na Escola Municipal?

sim **32%**       não **68%**

##### 8) Você sente necessidade de maiores informações sobre a atuação de DOT?

sim **97%**       não **2%**       sem resposta **1%**

Essa atuação deve ser descentralizada?

sim **95%**       não **2%**       sem resposta **3%**

Observações Finais/Sugestões: \_\_\_\_\_

## Aprendizagem Uma solução alternativa

Sonia Maria Bufarah Tommasi

Como podemos definir Arte?

O que é Arte ?

Arte é tudo aquilo que o indivíduo expressa de seu interior para o exterior. Estamos mais acostumados com artes plásticas, cênicas, música, dança....

Mas existem muitas outras não tão bem catalogadas, como por exemplo a arte de ser mãe, pai, avô, avó ... ou de ser amigo, *de ser um bom profissional*. Essa última é que considero a mais difícil e a mais brilhante: **“A Arte de Lecionar”**.

Vamos parar para pensar: Como você consegue ler o que estou escrevendo? Você se lembra de quem lhe ensinou? - Muito provavelmente você não se recorda do processo inicial de sua alfabetização, mas ELA, a professora que o auxiliou com muito carinho e afeto a descobrir, a decodificar as letras, os valores dos números, teve papel fundamental para seu desenvolvimento. A partir daí, você nunca mais parou, o mundo ficou claro e simples, e hoje você é um profissional, tem sua família, e também se tornou um artista executando com arte sua profissão.

Quem trabalha com arte não é só o professor de educação artística, mas todos os professores que estão diretamente ligados à educação, à formação de futuros adultos, e profissionais.

Os professores geralmente estão preocupados em como transmitir seus conhecimentos, como motivar o aluno a aprender e assimilar todo esse conteúdo com mais sabor.

Podemos sugerir um delicioso caminho para facilitar a aprendizagem - “a arte”.

Sim, através da Arte aprendemos matemática, português, geografia, história, ciências ...

Quando o professor tem conhecimentos de arte ele também torna-se criativo e desenvolve programas riquíssimos que facilitam a aprendizagem tornando-a prazerosa e desejada, conseguindo, portanto, despertar a motivação intrínseca do aprendiz, que o conduzirá a novos caminhos, novas buscas, novos interesses e, assim, esse aluno terá desencadeado o processo de auto conhecimento.

Este processo, quando bem estruturado, não tem limites, porque o saber é inesgotável.

A Arte também está interligada ao processo terapêutico, não é nenhuma novidade isto porque a **Arte Terapia** existe desde a Grécia Antiga; a prova disto se dá através da mitologia, que nos ensina a viver o dia-a-dia através de suas histórias, nas quais os deuses vivenciaram as emoções e sentimentos dos humanos.

A arte de contar histórias é uma das maneiras mais simples de passar conhecimento, valores sociais, morais, de preservar a história de uma nação, de um povo, porque atua através da linguagem metafórica, revivendo imagens do inconsciente.

Os contos de fadas, a mitologia, os romances e lendas, falam de verdades que estão dentro de cada um de nós e nos auxiliam a refletir sobre as questões ali propostas, abrindo com chave de ouro portas de soluções para nossos conflitos e angústias pessoais. Este é apenas um pequeno exemplo de como a Arte Terapia pode aliviar as tensões do nosso dia-a-dia.

A Arte Terapia auxilia o processo de aprendizagem porque ela é global, visa atender o indivíduo como um todo. Quando usada como técnica pedagógica, desencadeia o processo motivacional intrínseco do autoconhecimento.

Quando utilizada no processo terapêutico facilita o conhecimento interno; as relações interpessoais, afetivas e profissionais.

Em ambos, o processo criativo é desencadeado. A harmonia das formas, das cores, dos sons levam a um estado de completude e equilíbrio.

O curso de Arte Terapia não está destinado apenas a psicólogos, que utilizam seus conhecimentos com pacientes. É um curso que oferece conhecimento e técnicas para pedagogos, arte-educadores, terapeutas ocupacionais, musicoterapeutas, médicos e fonoaudiólogos. Porém, com um extremo cuidado em direcionar cada profissional em seu campo de atuação.

Sonia Maria Bufarah Tommasi - Psicóloga Clínica e Organizacional, Mestre em Psicologia da Saúde e Docente da Universidade São Judas Tadeu, Coordenadora do curso de Arte Terapia no IDH - Instituto de Desenvolvimento do Homem.

APROFEM

### BALANCETE SEGUNDO TRIMESTRE DE 1997

Saldo do Período Anterior .....	R\$ 122.471,37
Receitas .....	R\$ 114.358,67
Despesas .....	R\$ 105.867,62
Saldo para o Próximo Trimestre .....	R\$ 130.962,42



